



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Beto Preto – PSD/PR

Apresentação: 15/05/2026 13:55:08.677 - CVT

REQ n.57/2026

REQUERIMENTO N ° ____ / 2026

Requer a criação de Subcomissão Especial de análise do fim da concessão Ferroviária da Malha Sul, no âmbito desta Comissão de Viação e Transporte.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requero, ouvida esta Mesa Diretora, a criação de Subcomissão Especial de análise do fim da concessão Ferroviária da Malha Sul, no âmbito desta Comissão de Viação e Transporte.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade a criação de Subcomissão destinada à análise do término da concessão ferroviária da Malha Sul, tema de elevada relevância estratégica para a infraestrutura logística nacional, para a mobilidade de cargas, para a competitividade econômica da Região Sul e para a segurança jurídica do setor ferroviário brasileiro.

A Malha Sul possui papel fundamental na integração logística dos Estados da Região Sul com os principais corredores de exportação, especialmente no escoamento da produção agroindustrial, industrial e mineral, conectando centros produtivos a portos e polos de distribuição. O encerramento da atual concessão, bem como as discussões acerca de sua eventual renovação, relicitação, reestruturação



* C D 2 6 5 3 9 2 4 0 5 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Beto Preto – PSD/PR

operacional ou retomada de ativos, possui impactos diretos sobre milhares de empregos, investimentos privados, contratos logísticos, tarifas de transporte e desenvolvimento regional.

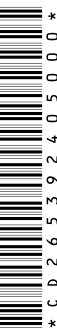
Diante da complexidade técnica, econômica, regulatória e federativa do tema, torna-se necessária a constituição de Subcomissão específica no âmbito da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a fim de permitir acompanhamento permanente, aprofundado e especializado das discussões relacionadas à concessão ferroviária da Malha Sul.

A criação da Subcomissão permitirá a realização de audiências públicas, diligências técnicas, oitivas de representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, do Ministério dos Transportes, de governos estaduais, concessionárias, usuários do sistema ferroviário, entidades do setor produtivo, trabalhadores ferroviários e especialistas em infraestrutura logística, garantindo ampla transparência e participação institucional no processo decisório.

Além disso, a medida possibilitará à Câmara dos Deputados exercer plenamente sua função constitucional de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas de infraestrutura e transportes, especialmente diante dos impactos econômicos e sociais decorrentes da eventual descontinuidade operacional de trechos ferroviários, redução de investimentos, supressão de ramais ou deterioração da capacidade logística nacional.

A Subcomissão também poderá contribuir para a formulação de propostas legislativas, aperfeiçoamentos regulatórios e recomendações institucionais voltadas à modernização do setor ferroviário, à preservação da competitividade logística brasileira e à garantia da continuidade e eficiência da prestação do serviço público concedido.

Dessa forma, considerando a relevância estratégica da Malha Sul para o desenvolvimento regional e nacional, bem como a necessidade de acompanhamento técnico e parlamentar especializado acerca do encerramento de sua concessão





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Beto Preto – PSD/PR

ferroviária, apresenta-se o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2026

Beto Preto
Deputado Federal
PSD/PR

Apresentação: 15/05/2026 13:55:08.677 - CVT

REQ n.57/2026



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 635 / CEP 70.160-900 – Brasília / DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://efileg-arbitragem-de-assinatura.camara.leg.br/CD265392405000>

Telefones: (61) 3215-5635 / E-mail: dep.betopreto@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Preto



* C D 2 6 5 3 9 2 4 0 5 0 0 0 *